

PORTARIA Nº 048/2021-GP.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regentes:

CONSIDERANDO que a Administração Pública, além dos princípios constitucionais de regência, também, deve obediência às determinações judiciais, sob pena de responsabilização e demais cominações legais;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal está compelida a cumprir decisão judicial com trânsito em julgado, destinando-se a regularizar situação funcional de servidor público afastado de suas atividades funcionais em decorrência da cessação de licença sem remuneração para tratar de interesses particulares;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecido pela Lei Complementar nº 005, de 01 de outubro de 2021, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, a teor do art. 8º, inciso VI e do art. 25, caput;

R E S O L V E:

Art. 1º – REINTEGRAR, o servidor público, **SEVERINO ALÍPIO DE LIMA**, ao quadro de pessoal de provimento efetivo do Município, bem como ao cargo de Motorista, fixando lotação na Secretaria de Administração, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Sossego/PB, em 01 de dezembro de 2021.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita